

P A R E C E R N . 191/73

Aprovado por Deliberação

em 31/ 1/ 1973

PROCESSO CEE- N. 2483/72.

INTERESSADO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU - CENAFOR

ASSUNTO - Indicação de Alcides Ferrari, como Professor Instrutor
ministrar aulas de Economia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS.

HISTÓRICO: O Sr. Alcides Ferrari é proposto para lecionar, na categoria de Professor Instrutor, a disciplina Economia na Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é portador do diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado. De seu histórico escolar constam Economia Política e Ciências das Finanças.

CONCLUSÃO: Votamos favoravelmente, nos termos do Parecer, à contratação de Alcides Ferrari, como Professor Instrutor ministrar aulas de Economia no Centro de Educação Técnica da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente